



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.000 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

(Designa membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Defesa Civil do Município de Indiaporã, e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Considerando o disposto ao artigo 5º da Lei Municipal nº 996, de 16 de outubro de 2018, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Município de Indiaporã e dá outras providências".

RESOLVE: -

I - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Indiaporã.

A) COODENADOR

Sergio Luiz Dotoli - RG nº 8.268.922-2

B) CONSELHO MUNICIPAL

Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha - RG nº 21.772.242-8

Vice-Presidente: Valdenir Divino dos Santos- RG nº 30.522.256-9

Representante da Saúde: Fernanda dos Santos Silva - RG nº 28.771.985-6

Representante do Social: Adelisia Mariana Do Carmo Guidoti Da Silveira - RG: 44.187.648-1

Representante da Educação: Marcia Regina Rossini de Oliveira - RG nº 9.484.574-8

Representante de Obras e Serviços Públicos: Gilberto de Souza - RG nº 23.895.563-1

C) SECRETARIA

Denílson Luiz de Freitas - RG nº 27.149.839-0

D) SETOR TÉCNICO

Sergio Luiz Dotoli - RG nº 8.268.922-2

Heidson Bruno Neves - RG nº 43.801.486-8

E) SETOR OPERATIVO

Nivaldo Pereira Santos - RG nº 15.414.965

José Emílio Felisberto - RG nº 20.941.735-1

Eduardo dos Santos Silva - RG nº 32.345.532-7

Renan Rocha Menezes - RG nº 44.830.151-9

Valdevino de Carvalho - RG nº 13.916.514

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.591 de 30 de agosto de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de abril de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 3.001 - DE 01 DE ABRIL DE 2024

(Designa membros para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã, e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Considerando o disposto aos artigos 2º e 8º do Decreto Municipal nº 1.723, de 17 de outubro de 2018, que "Dispõe sobre o incentivo a criação de Brigadas de voluntários municipais".

RESOLVE: -

I - Atualizar os membros abaixo relacionados para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã.

Nivaldo Pereira Santos - RG nº 15.414.965 (cargo tratorista)

José Emílio Felisberto - RG nº 20.941.735-1 (cargo braçal)

Eduardo dos Santos Silva - RG nº 32.345.532-7 (cargo braçal)

Renan Rocha Menezes - RG nº 44.830.151-9 (cargo diretor de departamento de agricultura pecuária abastecimento e meio ambiente)

Valdevino de Carvalho - RG nº 13.916.514 (cargo diretor de departamento de serviços públicos e estradas e rodagens)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Municipal nº 2.582 de 17 de agosto de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de abril de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 3 de 4

Errata

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024**, que (**Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências**), publicado na edição nº 1591, quarta-feira, 27 de março de 2024, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** da **Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 050/033-PL/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico - Tipo CBUQ, em diversas vias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 103402/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, recursos próprios e Edital e seus Anexos, conforme Edital e seus Anexos**, para a seguinte empresa: **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA - CNPJ: 11.077.551/0001-70**.

Indiaporã - SP, 01 de abril de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** a **"Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 050/033-PL/2024"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico - Tipo CBUQ, em diversas vias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos**

os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 103402/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, recursos próprios e Edital e seus Anexos", para a seguinte empresa **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA - CNPJ: 11.077.551/0001-70**, o **LOTE ÚNICO**, no Valor Total de R\$ 313.012,44 (trezentos e treze mil, doze reais, quarenta e quatro centavos). Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à concessão, sem prejuízo das sanções previstas art. 155 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 01 de abril de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **040/2023**

Carta Convite nº **004/2023**

Processo Licitatório nº **035/2023**

Processo Administrativo nº **036/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **EVANDRO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 48.578.111/0001-06**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 74.780,40 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)**

Valor Mensal: **R\$ 6.231,70 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 31/03/2023.**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, conforme Edital e seus Anexos.**

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede o reajuste do contrato em ≈ 3,86 %, de acordo com o índice INPC (IBGE), acumulado no período dos últimos de 12 (doze)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 4 de 4

meses.

Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Quarta do Contrato.**

Assinatura: **27/03/2024**

Vencimento: **30/03/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **041/2022**

Dispensa de Licitação nº **016/2022**

Processo Licitatório nº **035/2022**

Processo Administrativo nº **036/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 08.225.893/0001-85**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 8.300,68 (oito mil e trezentos reais, sessenta e oito centavos)**

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 692,64 (seiscentos e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 25/3/2022, que tem como objeto o fornecimento de hospedagem de Web site institucional (www.indiapora.sp.gov.br) e fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema próprio de gestão, para o Município de Indiaporã. Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos Artigos 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Quinta e Sétima do contrato.**

Assinatura: **8/3/2022**

Vencimento: **24/3/2024**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cecd-03df-d6df-2326

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1593, ano IX, veiculado em 01 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 01/04/2024 às 19:08:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cecd-03df-d6df-2326>